

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 387, 24 de agosto de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 252, de 20 de agosto de 2020	4
DESIGNAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 273, de 20 de agosto de 2020	6
RECOMPOSIÇÃO	6
Portaria-SEI nº 274, de 21 de agosto de 2020	6

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 252, de 20 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, RESOLVE:*

Considerando a necessidade de contemplar diretrizes do Projeto Hospitais Sentinela no estabelecimento de metas de qualidade do hospital (Portaria Ministerial MS nº 1.660, de 22 de julho de 2009);

Considerando a avaliação anual das práticas de segurança, realizada anualmente em todos os serviços de saúde pela Anvisa quanto a adesão às Práticas de Segurança do Paciente conforme na RDC nº. 36/2013;

Considerando a Tecnovigilância como o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde na fase de pós-comercialização, com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

Considerando que o HUB-UNB EBSERH tem como responsabilidade notificar eventos adversos e queixas técnicas de produtos de saúde e equipamentos médico-hospitalares em uso no país, conforme RDC Anvisa nº 2/2010;

Considerando a necessidade de uniformização das atividades de aquisição, solicitação, recebimento, armazenagem, dispensação, utilização e controle de OPME, visando a organizar o fluxo do processo de trabalho, em consonância com os meios que assegurem a adoção de boas práticas conforme PORTARIA Nº 403, DE 7 DE MAIO DE 2015;

Art. 1º - Instituir Grupo Temático de Trabalho (GTT) - Tecnovigilância no âmbito do Hospital Universitário de Brasília - HUB, com os seguintes membros abaixo:

1. SABRINA TELMA MARTINS, MATRÍCULA SIAPE Nº 1924892 ENFERMEIRA, CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE HUB-UNB/EBSERH;
2. GARDÊNIA LUSTOSA DE LUCENA, MATRÍCULA SIAPE Nº 2085263; ENFERMEIRA, COORDENADORA DO NSP HUB-UNB/EBSERH;
3. CIBELLY ALVES NEVES, MATRÍCULA SIAPE Nº 2130180; ENFERMEIRA NSP HUB UNB/EBSERH;
4. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, MATRÍCULA SIAPE Nº 1170674; ENFERMEIRA DO CCIRAS HUB-UNB/EBSERH;

5. KLEINY ACOSTA CRISTO, MATRÍCULA SIAPE Nº: 1008412; ENFERMEIRA CCIRAS HUB-UNB/EBSERH;

6. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, MATRÍCULA SIAPE Nº 2130335, ENFERMEIRO BLOCO CIRÚRGICO HUB-UNB/EBSERH;

7. MARIA SILVIA ALENCAR, MATRICULA SIAPE Nº 2260128, ASSISTENTE ADMISTRATIVO CENTRAL DE KITS HUB-UNB/EBSERH;

8. CATARINA SIMÃO SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº 2009338, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ALMOXARIFADO HUB-UNB/EBSERH;

9. ADRIANA CRISTINA PAES, MATRÍCULA SIAPE Nº 1764718, FARMACÊUTICA SETOR SUPRIMENTOS HUB UNB/EBSERH;

10. SIMONE BATISTA DA COSTA, MATRICULA SIAPE Nº 11708002, ENFERMEIRA CENTRAL DE KITS HUB UNB/EBSERH;

11. DEISE COSTA DOS SANTOS, MATRÍCULA SIAPE Nº 1460060, ENFERMEIRA DA UPME HUB-UNB/EBSERH;

12. KERSEY WIRLEIDE ANACLETO XAVIER DA SILVA, MATRÍCULA SIAPE Nº: 2232794 ENGENHEIRA CLÍNICA HUB-UNB/EBSERH;

13. HELEN CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO, MATRÍCULA SIAPE Nº 31230744, TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO FATURAMENTO HUB-UNB/EBSERH;

Art. 2º O SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE será responsável pelo gerenciamento de risco no âmbito do VIGIPÓS, será o responsável por coordenar as atividades de tecnovigilância e, para seu efetivo desempenho, conta com a colaboração das demais áreas envolvidas;

Art. 3º O GTT se reunirá, conforme demanda, para discussões a respeito da temática;

Art. 4º As reuniões do GTT ocorrerão por videoconferência;

São atribuições do Grupo de Trabalho:

- I. Discutir e atualizar o protocolo de Tecnovigilância;
- II. Sugerir diretrizes e propor a uniformização das atividades de aquisição, solicitação, recebimento, armazenagem, dispensação, utilização e controle de OPME, visando a organizar o fluxo do processo de trabalho, em consonância com os meios que assegurem a adoção de boas práticas;
- III. Revisar e alinhar fluxo para aquisições, registros, controles e rastreamento de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) / dispositivos médicos implantáveis (DMI);
- IV. Colaborar com a capacitação e atualização dos profissionais sobre o processo de tecnovigilância no âmbito institucional;
- V. Estruturar processo da pré-qualificação dentro do HUB.

Art. 5º O GTT terá vigência de 120 dias, a contar da data de assinatura da portaria de nomeação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 273, de 20 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2136422, para substituir DIOGO DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1775960, no período de 31/08/2020 a 04/09/2020, no cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 274, de 21 de agosto de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Atendimento e Acompanhamento das Solicitações dos Servidores da Fundação Universidade de Brasília em exercício no Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, passando a ser constituída pelos membros abaixo listados:

ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2007369, CPF: 012.894.291-62;

ANA LUIZA MACHADO KOBAYASHI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2155002, CPF 045.343.981-07;

ÁUREO PEREIRA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2086980, CPF: 930.724.735-87;

CARLOS VIEIRA MOTA, Decano de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 6404196, CPF: 086.858.781-87;

CLAUDINA NUNES NICOLAU, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2260105, CPF:029.839.591-63;

ELIELTON SANTOS FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3124803, CPF: 014.907.566-98;

ELIETE LOPES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1122257, CPF: 959.452.701-30;

EMELLE RODRIGUES NOVAIS CRUZ, Assessora do Decanato de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 2102094, CPF: 723.819.221-72;

JOÃO PEDRO KOERICH, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3122507, CPF: 046.284.361-00;

MARINA CURI, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula SIAPE nº 2275327, CPF: 828.926.441-00;

NATHALY ELOI FERREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3122144, CPF: 042.188.631-56;

RENATA SOUZA MARTINS, Chefe do Setor de Gestão do Ensino, matrícula SIAPE nº 2149439, CPF: 070.998.456-16;

SAFIRA MICAELLE ANDRADE DO PRADO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1117804, CPF:046.354.131-60;

SHEILA PERLA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, Coordenadora da Coordenadoria de Atendimento, matrícula SIAPE nº 1915578, CPF: 807.216.721-91;

TAÍSA FERNANDES FERREIRA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2101514, CPF: 011.767.406-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh